

Lei 308/73  
 Autoriza o Chefe do Poder Execu-  
 vo a adquirir um carrochão Chevrolet

Yurici Rampaelli, Prefeito Municipal  
 de Arapiceta, no uso de suas atribuições le-  
 gais, faz saber que a Câmara Municipal apro-  
 vou e em sessão de 14 de agosto de 1973, a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo  
 Municipal, autorizado a adquirir um carrochão  
 Chevrolet - tipo 40 - fabricação 1973, modelo 6603  
 de General Motors do Brasil S.A. de São Carlos  
 do Sul S.A.

Art. 2º Devem-se as disposições em-  
 contrárias a esta lei, entrar em vigor na  
 data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
 Arapiceta, em 15 de agosto de 1973

*[Assinatura]*  
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

*[Assinatura]*  
 Secretário Municipal